



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESPONSÁVEL: SECRETÁRIOS

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo, destinados ao abastecimento contínuo das Secretarias Municipais e das escolas da rede de ensino municipal de Tio Hugo/RS.

O fornecimento deverá atender às especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade, conformidade com normas sanitárias e adequação ao uso em ambientes públicos.

A entrega será realizada conforme cronograma definido pela Administração, assegurando manutenção de estoque mínimo e reposição periódica.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Adesivo Cola instantâneo 3g. Aderência rápida, de baixa viscosidade, universal de alta qualidade, transparente extra forte, fácil de usar, com força instantânea em uma única gota.	und	30.0
2	ÁGUA SANITARIA 02 LTS, para limpeza, desinfecção e higienização. Composição química: Hipoclorito de sódio Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de Cloro ativo: 2,0% à 2,5% p/p, ação alvejante, desinfetante, bactericida. Características adicionais: data de fabricação e prazo de validade, embalagem plástica reforçada com tampa rosca. (As especificações da Composição química devem conter na embalagem do produto visivelmente)	frasco	980.0
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. Embalagem contendo 01 litro; Composição: álcool etílico, água deionizada e desnaturante.	frasco	1665.0



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

	Princípio ativo: álcool etílico 70% INPM. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		
4	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 2 LITROS. Embalagem contendo 02 litros; Composição: tensoativo catiônico, conservantes, corante, opacificante, fragrância e água. Composição ativo: cloreto de dialquil amônio. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	frasco	175.0
5	Aromatizador de ambiente aerosol, equivalente a bom ar. Frasco de 360ml, 305g. Várias fragrâncias	frasco	850.0
6	Balão de Látex Liso nº 7, pct com 50 und, cores diversas	pct	70.0
7	Balde Plástico Reforçado 20 Litros. Especificações mínimas: - Alça reforçada em metal;	und	22.0
8	Barbante cru 250 gr, 8 fios, rolo com 180 gramas.	rolo	15.0
9	Bateria de Lítio CR 2025 3v. cartela com 05 und.	cartela	10.0
10	Bateria de Lítio CR 2032 3v. cartela com 05 und.	cart	50.0
11	Bicarbonato de sódio, pct c/ 100 gramas	pct	200.0
12	Bolsa de Algodão para limpeza, alvejado (branco), 100% algodão 12 tramas, tam 80 cm x 110cm, gramatura 170 gr.	und	300.0
13	Borificador de plástico com gatilho 500 ml	und	25.0
14	Cera Líquida Tradicional Incolor 1l	und	60.0
15	Colher Plástica descartável, sobremesa, pct com 50 und	und	20.0
16	Copo Descartável Translúcido ABNT2012, fabricado em poliestileno atóxico, 200ml, resistente a mudanças de temperatura quente e frio. Pacotes com 100 und.caixa com 2.500 und.	cx	95.0



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

17	Copo Térmico Isopor Branco, 180 ml, diâmetro 7,3 cm. Caixa com 40 pacotes, cada pacote com 25 unidade, Caixa com 1.000 und 1000 unidades	cx	185.0
18	Desinfetante sanitário 02 litros. Princípio Ativo: Cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos Característica adicional: Com Aroma de Pinho e Lavanda OBS: Todas as especificações devem conter na embalagem do produto. Produto com qualidade e eficiência comprovada por laboratório de análise credenciado. Forma Física: Solução Aquosa Teor Ativo: Em torno de 15% Com posição: à base de quaternário de Amônio.	und	820.0
19	Desodorizador Sanitário Gel Adesivo marine com aplicador, 38 gr.	und	40.0
20	Detergente para louça, Neutro 500ML com Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Corantes e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	und	1380.0
21	Embalagem plástica reforçado p/ freezer, rolo com 100 unid, capacidade 3 kg tamanho 23 x 37 cm	rolo	500.0
22	Embalagem plástica p/ armazenar alimentos, rolo com 500 unid, capacidade 5 kg	rolo	65.0
23	Embalagem plástica p/ armazenar alimentos, rolo com 500 unid, capacidade 7 kg	rolo	20.0
24	Escova Sanitária plástica, branca com suporte. Dimensões: 15 x 15 x 38 cm. Peso aproximado 122 gramas.	und	60.0
25	Escova plástica para roupas com cerdas duras.Tamanho aproximado: 11,6 x 6,6 x 4,1 m; 84 g	und	10.0
26	Esfregão de aço 15 grs.	und	42.0

Q.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

27	Esponja de lã de aço, 100% ecológico. Pacote com 08 und, 60 grs.	pct	70.0
28	Esponja para louça dupla-face multiuso. Embalagem com 4 esponjas de 110x75x20mm	pct	190.0
29	Frasco para sabonete líquido 500 ml, com válvula pump.	und	80.0
30	Guardanapo Branco 23 cm x 23 cm, Pct com 50 und	pct	500.0
31	Isqueiro com chama grande com rigoroso padrão de segurança e durabilidade. Caixa c/ 50 und	cx	6.0
32	Limpa Vidros Spray 500 ml. Composição. Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida, neutralizante, alcalinizante, fragrância, solventes e água.	und	396.0
33	Limpador Multi uso, 01 litro, com brilho (para limpeza de vidros, azulejos, pisos, pia e fogão, várias fragrâncias.	und	245.0
34	Lixeira aço inox 12 litros, com pedal e cesto removível.	und	18.0
35	Lixeira aço inox 20 litros, com pedal e cesto removível.	und	25.0
36	Lixeira cesto telado plástica Características: Material: Polipropileno(PP), Dimensões:Diâmetro: 26 cm, Altura: 27 cm	und	22.0
37	Lixeira plástica 12 litros resistente c/ pedal, redonda	und	20.0
38	Lixeira plástica retangular 100 litros com pedal Preta	und	10.0
39	Luvas p/ procedimento cirúrgico tamanho M s/ pó, caixa com 100 unidades	cx	116.0
40	Luvas p/ procedimento cirúrgico tamanho P c/ pó, caixa com 100 unidades	cx	100.0
41	Luvas p/ procedimento cirúrgico tamanho M c/ pó, caixa com 100 unidades	cx	100.0
42	Luvas p/ procedimento cirúrgico tamanho P, s/ pó caixa com 100 unidades	cx	100.0
43	Luva p/ limpeza, de borracha Látex, 100% natural, tamanho P ,com revestimento interno em algodão, superfície externa antiderrapante, embalada em par, com certificação iso 9001.	pares	50.0

B



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

44	Luva p/ limpeza, de borracha látex 100% natural, tamanho M, com revestimento interno em algodão, superfície externa antiderrapante, embalada em par, com certificação iso 9001.	pares	150.0
45	Luva p/ limpeza, de borracha látex 100% natural, tamanho G, com revestimento interno em algodão, superfície externa antiderrapante, embalada em par, com certificação iso 9001.	pares	50.0
46	Naftalina em bolhas, pct. 30 gramas	pct	90.0
47	Neutralizador de Odores (Urina) Tropical , 05 litros	galão	7.0
48	Pá para lixo com cabo. Cabo dobrável para facilitar o armazenamento. Dimensões 26 cm x 25 cm x 8,5 cm	und	40.0
49	Pano de Prato Branco, c/ bainha, tam mínimo de 70 cm x 90 cm, 100% algodão. 110 gramas	und	130.0
50	Pano mágico em microfibra, flanela anti risco, para limpeza geral. Tamanho mínimo 70 x 50 cm. Cores variadas.	und	175.0
51	Pano mágico em microfibra, flanela anti risco, para limpeza geral. Tamanho mínimo 27 x 40 cm. Cores variadas.	und	45.0
52	Papel de Alumínio, aprovado pelo Inmetro. 30 cm x 4m.	rolo	50.0
53	Papel higiênico, folha dupla, super branco (luxo), neutro, picotado, macio, Fardos c/ 64 rolos, rolos de 30m x10 cm.	fardo	395.0
54	Papel Toalha Interfolhado, super Branco Super LUXO, tam aprox..21,5cm x 22,5 cm, gramatura de 26 a 28 g/m, Composição:100% fibras celulose, 13,79virgem de alta qualidade, duas dobras, com alto poder de absorção. Pacote com 1.000 Folhas OBS: Especificações deve conter obrigatoriamente na embalagem.	pct	1500.0
55	Papel Toalha de cozinha, folha dupla picotada 20cm x 22 cm, pacote com 02 und Papel Toalha em rolo 6 x 20 x 200m Especificações:	pct	590.0



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

	Caixa com 6 unidades. Dimensões: 20cm x 200m. Gramatura: 28g. Material 100% celulose virgem.		
56	Papel Toalha em rolo, 6 x 20 x 200m. Especificações: Caixa com 06 unid. Dimensões: 20cm x 200m. Gramatura: 28g. Material 100% cellulose virgem.	pac	30
57	Pilha Alcalina (AAA), cart. c/ 04 und.	cartela	83.0
58	Pilha Alcalina (AA), cart. c/ 04 und.	cartela	70.0
59	Plástico filme de Pvc, rolo 15 M, Tam 28x15 cm	rolo	50.0
60	Porta sabonete líquido, plástico, transparente, c/ válvula dosadora manual, 500 ml	und	50.0
61	Pratos Descartável 18 cm. Pacote com 10 und.	pct	630.0
62	Removedor de Limpeza Pesada Limpador Desengordurante. Embalagem com 05 Litros	galão	42.0
63	Rodo abrasivo multiuso, Conjunto Mop com suporte e esponja abrasiva com rotação 360° tam 35 x 15 cm, com cabo 1,20m. .	und	10.0
64	Rodo de Borracha para chão, tam. 60 cm, com borracha dupla, em metal galvanizado, com cabo 1,50m	und	57.0
65	Rodo de espuma bola. Espuma de alta densidade, colada em base cilíndrica de plástico, para limpeza em superfícies como pisos, paredes e calçadas. Tam 30x10x 8,5 cm, com cabo 1,20 cm.	und	60.0
66	Sabão em pó, branqueador, pó ultrafino, cx. papelão 1,60 kgs. Com os seguintes Componentes: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga, alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável. Contém ativo biodegradável. OBS: INFORMAÇÕES DEVE CONTER NA EMBALAGEM.	cx	282.0
67	Sabonete líquido de glicerina, várias fragrâncias, 01 litro	lt	172.0
68	Saco de Lixo 15 Litros, Reforçado, super resistente. Rolo com 40 und. Tam 39x 58 cm. Certificado pela ABNT 9191.	rolo	293.0
69	Saco de Lixo 30 Litros, Reforçado, super resistente. Rolo com 30 und. Tam 59x 62 cm,	rolo	415.0



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

	capacidade nominal 06 kgs. OBS: Deve constar na embalagem as especificações.		
70	Saco de Lixo 100 Lts, Super Grosso Reforçado, tam mínimo 75 x 90, capacidade para 19 kgs . Fardo com 100 und	fardo	280.0
71	Saponáceo líquido cremoso Multiuso 450 ml	und	690.0
72	Toalha de banho 100% algodão, tam mínimo 70x 1,30m, acabamento com barra gramatura de 300g/m. 100% SUPER BRANCA	und	90.0
73	Toalha de Rosto 100% algodão, tam mínimo 44 cm x 70 cm, acabamento com barra, gramatura de 370 gr/m. 100% SUPER BRANCA	und	100.0
74	Touca descartável TNT branca com elástico, pacote com 100 und	pct	20.0
75	Vassoura Mop Pó profissional completo 40 cm, para limpeza de pisos de madeira e Cerâmica conjunto composto por armação e cabo retrátil de alumínio 1,40 cm, com refil 40 cm, armação Profis 40 x 12 cm.	und	10.0
76	Vassoura de palha 05 fios, reforçada. Amarrada em cabo de madeira	und	28,99
77	Vassoura Mop Pó profissional completo 60 cm, para limpeza de pisos de madeira e Cerâmica conjunto composto por armação e cabo retrátil de alumínio 1,40 cm, com refil 60 cm, armação Profis 60 x 12 cm.	und	10.0
78	Vassoura SINTÉTICA, com capa plástica, com cerdas de nylon plumadas, mínimo 11 cm de comprimento, com no mínimo 62 tufo, com cabo de aço, plastificado, mínimo 1,12 comprimento.	und	140.0
79	Bandeja Organizador Branca, Volume: 12,5, dimensões: 53,0x38,3x8,4cm, fabricado em polipropileno (PP), atóxico e livre de bisfenol-A (BPA FREE),	und	20.0
80	Potes plásticos com tampa modular, volume 5,6 lts. Dimensões: 34,8x25,0x9,2cm. Confeccionados em polipropileno, material atóxico, livre de BPA. Podendo Ser utilizado no micro-ondas e freezer.	und	15.0
81	Caixa organizadora com capacidade para 30 litros com travas, cor transparente. Tamanho 49cmx 34cm x 28 cm	und	12.0



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

82	Garrafa de água Termica botijão com tampa e alça, com vedação 10 litros com torneira para Bebidas, água, café, chá e sucos.	und	6.0
----	---	-----	-----

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção da salubridade e da higiene nos ambientes administrativos e escolares é condição indispensável para a preservação da saúde de servidores, alunos e demais usuários dos serviços públicos.

A ausência de fornecimento regular de materiais de limpeza e higiene compromete a continuidade das atividades essenciais, aumenta o risco de proliferação de doenças e prejudica a qualidade do atendimento à população.

A contratação proposta atende ao interesse público, alinhando-se às metas de eficiência operacional e de qualidade dos serviços, conforme planejamento estratégico municipal.

Espera-se, com a execução, ganhos em organização, prevenção de riscos sanitários e otimização de recursos, garantindo ambientes adequados e seguros para o desempenho das funções administrativas e educacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição centralizada de materiais de limpeza, higiene e consumo, com fornecimento periódico às Secretarias Municipais e escolas da rede municipal.

O processo inicia-se com a formalização da demanda e especificação técnica dos produtos, seguida da contratação de fornecedor habilitado.

O fornecedor realizará as entregas conforme cronograma acordado, com conferência e recebimento por representantes da Administração.

Os materiais serão distribuídos internamente conforme necessidade de cada unidade, mantendo estoque mínimo para reposição imediata.

A interação entre fornecedor e Administração ocorrerá por meio de comunicação formal, relatórios de entrega e registros de conformidade, assegurando rastreabilidade e controle de qualidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade, com validade mínima de seis meses; conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes; embalagens originais e íntegras; entrega no prazo estabelecido; atendimento às quantidades e especificações definidas; garantia contra defeitos de fabricação; substituição de itens não conformes sem ônus para a Administração.

Requisitos desejáveis: logística de entrega adaptada às necessidades das unidades; utilização de transporte adequado para preservação dos produtos; disponibilidade de canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas e resolução de ocorrências; apresentação de certificados de qualidade ou laudos técnicos quando aplicável.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de dados junto a fornecedores locais e regionais, consulta a portais de compras públicas e levantamento de preços praticados em contratações similares.

As unidades de medida foram definidas conforme especificações técnicas dos produtos, e a memória de cálculo considerou o valor unitário multiplicado pela quantidade prevista para cada item.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas: emissão da ordem de fornecimento pela Administração; preparação e expedição dos produtos pelo fornecedor; transporte e entrega nas unidades indicadas; conferência física e documental; recebimento provisório mediante verificação de conformidade; recebimento definitivo após inspeção e aprovação.

Os responsáveis pela execução serão designados pela Administração e pelo fornecedor, com prazos definidos para cada entrega.

O aceite será condicionado ao atendimento integral das especificações técnicas e quantitativas.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Não há necessidade de instalação ou treinamento, sendo exigido suporte para substituição de produtos não conformes.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscais e gestores designados pela Administração, com atribuições de monitorar prazos, qualidade e conformidade dos produtos entregues.

Serão utilizados indicadores de desempenho como pontualidade nas entregas, percentual de conformidade dos itens e tempo de resposta a ocorrências.

O monitoramento será realizado por meio de registros de entrega, relatórios periódicos e inspeções in loco.

Não conformidades serão tratadas com notificações formais e prazos para correção, podendo gerar aplicação de penalidades previstas em contrato.

Serão estabelecidos níveis de serviço (SLAs) para tempo de entrega e substituição de produtos, com gatilhos para sanções em caso de descumprimento.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados pela Administração, acompanhadas de nota fiscal e documento de remessa.

O recebimento provisório ocorrerá após conferência física e documental, e o recebimento definitivo será formalizado mediante aprovação da conformidade dos produtos.

O pagamento será efetuado em até trinta dias após o recebimento definitivo, condicionado à apresentação da documentação fiscal regular e à inexistência de pendências contratuais.

Serão aplicadas retenções legais e glosas em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório definido pela Administração, na modalidade pregão, com critério de julgamento de menor preço.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, comprovação de capacidade técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A escolha da modalidade e do critério de julgamento justifica-se pela natureza comum dos bens e pela necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla competitividade e transparência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário, garantindo a suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

11. DAS SECRETARIAS:

- ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
- SAÚDE;
- EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER;
- OBRAS;
- AGRICULTURA;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL;

12. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Tio Hugo-RS, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 1324/2022 de 07 de Outubro de 2022

13. LOCAIS E PAZO DE ENTREGA/ NOTA FISCAIS



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

13.1 Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo a Nota Fiscal em nome do Município, por Secretarias.

13.2 Os produtos deverão ser entregues prazo máximo de 15 dias CORRIDOS, a contar do recebimento da nota de empenho e ordem de compras, por Secretaria:

- Secretaria da Administração: Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, Tio Hugo-RS;
- Secretaria de Saúde: Rua Florianópolis, 136, Bairro Rabello, Tio Hugo-RS.
- Secretaria de Educação: Rua Lourenço Gaspar da Silva;
- Secretaria de Obras: Rua Florianópolis;
- Secretaria da Agricultura: Rua Florianópolis;
- Secretaria de Assistência Social: Rua Paraná, nº , Bairro São Cristóvão, Tio Hugo-RS

13.3 Nos seguintes horários: Manhã das 8:00 às 11:30h, Tarde das 13:00 às 16:30h.

14. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

14.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 15 dias corridos, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA.

14.2 A entrega será realizada nos endereços acima, cfe. Nota de empenho.

14.3 O recebimento provisório será realizado pela Secretária Municipal, fiscal setorial e fiscal de Contrato, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução dos serviços, qualidade e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato ou documento equivalente e por força das disposições legais em vigor.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

14.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

15.1 São obrigações da Contratante:

14.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

14.5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

15.5 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

15.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.5.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

15.5.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

15.5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.5.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.5.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.5.8 Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

15.5.9 Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta: @pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

17.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

18.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

19.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

19.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

19.5 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

19.6 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

20. DO PAGAMENTO.

20.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Tio Hugo-RS, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 1324/2022 de 07 de Outubro de 2022, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

a) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

b) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

d) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

e) Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

f) Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

g) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

l) Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

m) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

n) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

a) Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

b) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

d) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

e) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

f) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

22.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 223.101,99 (duzentos e vinte e tres mil, cento e um reais e noventa e nove centavos).**

23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

23.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Atividade: 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339030000000 Material de Consumo;

Atividade: 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 339030000000 Material de Consumo;

Atividade: 2077 Manutenção do Ensino Fundamental 40%

Elemento: 339030000000 Material de Consumo;

Atividade: 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;

Elemento: 339030000000 Material de Consumo.

Atividade: 2051 Manutenção das Ativid. da Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: 339030000000 Material de Consumo

Atividade: 2049 Manutenção das Atividades da Secretária da Assistência Social

Elemento: 339030000000 Material de Consumo

Atividade: 2063 Manutenção das Atividades da Secretária de Obras

Elemento: 339030000000 Material de Consumo



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Tio Hugo, 31 de Dezembro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER

PREFEITA MUNICIPAL